



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Saúde, a realização de um estudo de viabilidade visando a implantação de uma unidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) no município de São José do Cedro/SC.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

I – o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) constitui uma das mais relevantes políticas públicas do Sistema Único de Saúde, estruturado para garantir resposta rápida e qualificada em situações críticas, sendo reconhecido nacionalmente como fator determinante para a redução da mortalidade e das sequelas decorrentes de agravos agudos, acidentes e emergências clínicas;

II – a população de São José do Cedro e região, a agilidade do SAMU é um direito básico para garantir o socorro imediato e reduzir sequelas graves;

III – que o município de São José do Cedro desempenha função estratégica no Extremo Oeste catarinense, configurando-se como pólo de convergência para demandas de saúde de municípios vizinhos, como Guarujá do Sul e Princesa, o que amplia sua responsabilidade regional e evidencia a necessidade de fortalecimento da rede de urgência e emergência;

IV – a ausência de uma base descentralizada do SAMU na localidade impõe deslocamentos mais longos às equipes atualmente responsáveis pela cobertura da região, resultando em tempo-resposta superior ao recomendado pelos protocolos do Ministério da Saúde e, por consequência, em maior vulnerabilidade para a população;

V – a implantação de uma unidade do SAMU no referido município não representa apenas a instalação de uma estrutura física, mas a consolidação de uma política de equidade territorial, garantindo que o direito à saúde alcance, com a mesma intensidade, os catarinenses que vivem nas regiões mais distantes dos grandes centros;

VI - esta proposição nasce do diálogo com a comunidade, com lideranças locais e com profissionais da área da saúde, refletindo um anseio legítimo da população e, ao mesmo tempo, uma oportunidade concreta de aprimoramento da rede regional de atenção às urgências; e

VII - A construção de soluções estruturantes para a saúde pública exige união entre os Poderes, planejamento técnico, responsabilidade fiscal e visão de longo prazo, colocando o cidadão como prioridade.

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Saúde, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mário Motta, que sugere a Vossa Excelência a realização de um estudo de viabilidade visando a implantação de uma unidade do SAMU em São José do Cedro/SC, a fim de agilizar o atendimento, ampliar a cobertura regional, reduzir o tempo de resposta e fortalecer a rede de urgência e emergência na região do Extremo Oeste catarinense. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta.



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 06/03/2026, às 17:36.

---